



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição nº 810 Ticket: 810

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 085

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CRIA QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o quadro de cargos em comissão do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, nos termos autorizados pelo **art. 91, da Lei Complementar nº 810/2004**.

§ 1º - O quadro de cargos em comissão, conforme caput deste artigo, é o seguinte:

CLASSE DE CARGO	NÚMERO DE VAGAS	VENCIMENTO
Superintendente	01	R\$ 3.400,00
Tesoureiro	01	R\$ 1.980,00

§ 2º - Fica extinto o cargo de provimento em comissão de Superintendente do IPREM, constante da Lei Complementar nº 839/2005.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição nº 810 Ticket: 810

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

Art. 2º - As atribuições e qualificação mínima dos cargos criados no artigo anterior, constam do Anexo Único, desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de janeiro de 2024.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 12 de dezembro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição nº 810 Ticket: 810

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

I - CARGO EM COMISSÃO: SUPERINTENDENTE

RECRUTAMENTO: Amplo

QUALIFICAÇÃO: Ensino Superior, preferencialmente formado em Administração, Direito ou Ciências Contábeis e aprovação nas provas do CRPPS CG INV-1 e CRPPS DIRIG1.

ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Representar o IPREM-CF em juízo ou fora dele, perante a Administração Pública ou em suas relações com terceiros;
- 2 - Submeter para apreciação do Conselho Fiscal a proposta orçamentária do IPREM-CF para o exercício seguinte, e após aprovação, encaminhar ao Poder Executivo para consolidação no orçamento do Município dentro dos prazos;
- 3 - Apresentar ao Executivo e Legislativo os relatórios e balanço geral do exercício encerrado, depois de aprovado pelo Conselho Administrativo e Fiscal;
- 4 - Expedir instruções, portarias, resoluções e ordem de serviços;
- 5 - Ordenar despesas;
- 6 - Conceder férias e licenças dos funcionários do IPREM-CF;
- 7 - Autorizar a aquisição de bens móveis, contratação de mão de obra temporária, prestação de serviços ao SIGLA e aluguel de imóveis, observada a legislação pertinente;



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição nº 810 Ticket: 810

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

- 8 - Conceder benefícios de acordo com a legislação vigente;
- 9 - Nomear o Tesoureiro SIGLA, conforme indicação do Conselho Administrativo;
- 10 - Autorizar a abertura de contas bancárias e movimenta-las juntamente com o Tesoureiro;
- 11 - Prestar informações ao Executivo e Legislativo sempre que por eles solicitados;
- 12 - Nomear o Controlador Interno;
- 13 - Celebrar ou rescindir acordos, convênios e contratos necessários à ação administrativa da autarquia;
- 14 - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

II - CARGO EM COMISSÃO: TESOUREIRO

RECRUTAMENTO: Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal e formação de ensino médio completo

QUALIFICAÇÃO: Segurado do IPREM-CF

ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Receber e controlar os recursos financeiros do IPREM-CF mantendo-os em contas bancárias;
- 2 - Processar, liquidar e pagar as despesas do Instituto;
- 3 - Movimentar, juntamente com o Superintendente, as contas bancárias do IPREM-CF;
- 4 - Assinar, juntamente com o Superintendente os documentos contábeis do IPREM-CF;
- 5 - Tratar de assuntos de financeiros, interagindo com o Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos;
- 6 - Executar outras atividades de cunho administrativo que lhe forem atribuídas pelo Superintendente.



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/ MG

Quarta-feira, 13 de Dezembro de 2023

Edição nº 810 Ticket: 810

<http://www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br/>

LEI COMPLEMENTAR Nº 086

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O nível de vencimento dos cargos de provimento efetivo de técnico em higiene bucal passa a ser nível IX.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de janeiro de 2024.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 12 de dezembro de 2023.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal